



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCORRÊNCIA Nº001/2014  
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09:30hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul para proceder o julgamento dos recursos contra julgamento das propostas técnicas, interpostos com base no item 9.9 do edital.

Presentes os membros da Comissão, **o Conselheiro Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen**, e os funcionários, **Caroline Heck** e **Eliane Brancher**, foram abertos os trabalhos.

A Comissão, considerando o Parecer Jurídico nº011/2014 e a Avaliação da Subcomissão, cujas razões são acatadas na íntegra e são parte integrantes da presente, decide:

- I – NEGAR PROVIMENTO aos Recursos interpostos por JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.;
- II – Não Receber nem Processar as observações apresentadas por PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE, por não conterem pedido de modificação de julgamento e sim simples questões técnicas já avaliadas no julgamento técnico.
- III – MANTER o julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS conforme decisão proferida na sessão realizada em 08 de maio do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Conselheiro Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen  
PRESIDENTE DA CPL

Caroline Heck  
MEMBRO DA CPL

Eliane Brancher  
MEMBRO DA CPL